

PORTARIA N.º 65.2003

“CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 10.710 de 05/08/2003 e atendendo ao pedido efetuado sob protocolo nº 529/2003, CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE a Servidora Roseli Mulbheier, durante 120 dias de seu afastamento por Licença Maternidade, com início no dia 03/09/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento